



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

LEI ORDINÁRIA nº 327/2015,

de 08 de dezembro de 2015.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBVENCIONAR
A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE DUARTINA - APAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O Prefeito Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, **DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a subvencionar no exercício de 2016, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Duartina – APAE, localizada a Rua Dona Rima Simão, nº. 10 – Centro. Inscrita no CNPJ 48.372.627/0001-08, no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais) em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Artigo 2º - A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Duartina deverá prestar contas ao Município de Paulistânia, da subvenção recebida ate 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício, bem como Plano de Trabalho para o exercício do recebimento dos recursos e relatório das atividades desenvolvidas.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Correrão por conta de dotação orçamentária constante do Orçamento para o exercício de 2016, na subunidade Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, elemento econômico 3.3.50.43.00-01 – Subvenções Sociais.

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

Artigo 4º – Esta lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Paulistânia, 08 de dezembro de 2.015.

DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRO:

A presente Lei Ordinária foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 327/2015, em fls. 43, no 2º Livro de Registro de Leis Ordinárias.

P M de Paulistânia, 08 de dezembro de 2015.

JOSÉ WALTER ROBERTO
Assessor Técnico Administrativo